

Avenida General Flores da Cunha, 449 – Centro CEP: 96890-000 Fone: (51) 998993459 / (51) 999613629

E-mail: educacao@sinimbu.rs.gov.br

Setor de Educação: Lúcio Rodrigo Lopes

Pesquisa para Dispensa de licitação:

Item	Descrição	Quant.	Valor de referência obtido	Valor total do item
1	Camiseta personalizada para eventos, no tecido poliéster crepe, composto de 95% Poliéster e 5% elastano, com estampa em serigrafia digital colorida, sublimação ou impressão digital colorida. Tamanhos adultos, sendo 25 unidades tamanho P, 50 M, 50 G e 25 GG, na cor verde claro, de acordo com a solicitação. Com arte para personalização (frases e logos) enviadas pelo município e formatadas pela contratada, podendo até 30 artes. Camisas personalizadas do evento Copa Sinimbu MTB. A arte a ser utilizada será enviada pelo município, formatada pela contratada e o pedido só será concretizado após aprovação do responsável do município.	150	R\$ 35,50	R\$ 5.325,00
2	Garrafa squeeze personalizada, na cor verde claro, fabricada em polipropileno resistentes, flexível e reutilizável. Livre de BPA (Bisfenol A), pode ser resfriada e aquecida sem a liberação de substâncias tóxicas. Capacidade: 500 ml, Boca larga e válvula de borracha removível, para melhor higienização. Tampa resistente e grande que facilita o manuseio. Medidas de 20cmA x 6,5cmL x 21,9cm de circunferência, peso aproximado 44g, personalizável em uma cor, impressão em cromia, quadricromia e/ou heat transfer. A arte a ser utilizada será enviada pelo município e formatada pela contratada, e o pedido só será concretizado após aprovação do responsável do município.	150	R\$ 12,10	R\$ 1.815,00
3	Mochila Saco Personalizada (sacochila), na cor verde claro, com dimensões de 41 cm de altura e 31 cm de largura, feita em microfibra Tactel 100g, com alças. Tipo de estampa serigrafia digital colorida, sublimação ou impressão digital colorida. A arte a ser utilizada será enviada pelo município, formatada pela contratada, e o pedido só será concretizado após aprovação do responsável do município.	150	R\$ 13,75	R\$ 2.062,50
VALOR TOTAL				R\$ 9.202,50

À Empresa que fornecer o produto pelo menor valor por item, será exigida a seguinte documentação:

1. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- Declaração que atende ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme o modelo do Decreto Federal nº 4.358-02
- registro comercial, no caso de empresa individual;
- ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

REGULARIDADE FISCAL:

- prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- prova de inscrição no cadastro de contribuintes do Estado ou do município, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade;

- c) prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN (Certidão Conjunta Negativa);
- d) certidão que prove a regularidade para com a Fazenda Estadual;
- e) certidão que prove a regularidade para com a Fazenda Municipal da jurisdição fiscal do estabelecimento licitante;
- f) certidão que prove a regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

2. REGULARIDADE TRABALHISTA

- a) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- a) A aquisição de aquisição de camisas personalizadas para o evento esportivo Copa Sinimbu MTB tem natureza de materiais de consumo, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.
- b) É dever empresa vencedora/contratada manter durante o período de vigência do contrato/serviço, e-mail institucional, oficial, atualizado, vigente e operacional, para executar os contatos oficiais com o município, para realização de contratos, adendos, renovações, notificações, ofícios e todos demais atos administrativos.
- c) O pagamento será efetuado mediante a apresentação da fatura correspondente, visada pela fiscalização, 10 (dez) dias após o recebimento definitivo.
- d) A licitante vencedora deverá apresentar Nota Fiscal contendo a discriminação dos valores relativos ao produto;
- e) Os recursos orçamentários, para fazer frente às despesas da presente licitação no caso de contratação, serão alocados quando da emissão das notas de empenho/contrato.
- f) A contratação será realizada na modalidade de Dispensa de Licitação, com critério de julgamento por menor preço por item, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

4. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO

As condições para a execução do objeto serão conforme as seguintes especificações:

- a) Os materiais devem ser entregues no Centro administrativo de Sinimbu, localizado na Avenida General Flores da Cunha, nº 449 - Bairro Centro, Sinimbu/RS. Frete para o transporte do produto até o local de entrega é de responsabilidade do fornecedor (frete CIF).
- b) A empresa fornecedora assumirá inteira responsabilidade pela efetiva entrega do objeto licitado e efetua-la de acordo com as especificações e instruções deste Instrumento, seus anexos e ordem de compra, sendo que o transporte até o local de entrega correrá exclusivamente por conta do fornecedor, bem como o método de embalagem deverá ser adequado à proteção efetiva da mercadoria contra danos e intempéries durante o transporte. No caso de material em desconformidade com o solicitado ou defeito o fornecedor terá prazo de dois dias úteis para realizar a reposição e/ou substituição do item;
- c) A contratante comunicará a contratada, por escrito, sobre informações de falhas ou irregularidades no objeto fornecido, assim que verificar a desconformidade, para que o mesmo seja substituído, reparado ou corrigido e entregue.

- d) Cabe a contratante acompanhar o prazo de entrega do produto, entrega e cumprimento das obrigações, e efetuar o pagamento à empresa no valor do Empenho Orçamentário, no prazo de até 10 (dez) dias, a contar do recebimento definitivo.
- e) A futura contratada irá responder por danos materiais ou físicos, causados por seus empregados, diretamente ao Município ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A contratação será realizada na modalidade de Dispensa de Licitação, com critério de julgamento por menor preço por item, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será precedida pelo Aviso de Manifestação de Interesse (AMI) que será divulgado no site oficial do município onde permanecerá por 3 (três) dias úteis com interesse de receber propostas de eventuais interessados, conforme preconiza o art. 75, parágrafo 3º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Dados do Fornecedor:

Razão Social: ETHIOS INDUS. E COMERCIO DE CONFEÇÕES

CNPJ: 57790221/0001-28

Endereço: R OCTAVIO PEREIRA DE MELLO N. 53

E-mail: alsconfeccoesebrindes@gmail.com

Fone: 43-999329575

Data: 24/06/2025

Vendedor: ADRIANO LUIZ DA SILVA

Carimbo:

57.710.221/0001-28

ETHIOS IND. E CONFECCÕES LTDA

END. RUA OCTAVIO PEREIRA DE MELO N 53
JD. LARANJEIRAS- CEP 86.811-200
APUCARANA-PARANÁ